

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2019.08.12.003, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA **BG STUDIOS TECNOLOGIA LTDA. ME**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a renovação e o reajuste com base no IPCA com o índice de 11,88%, do Contrato de Prestação de Serviços nº 2019.08.12.003 que, consoante a Cláusula Primeira, é a contratação de empresa especializada no serviço de implementação de sistema para área de saúde que contemple prontuário eletrônico médico e gerenciamento para área administrativa da Secretaria de Saúde e Assistência Social.

DO PREÇO — O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida à execução dos serviços, a importância global de **R\$ 47.542,32 (quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos)**, sendo mensalmente o valor de **R\$ 3.961,86 (três mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos)**, sendo **R\$ 28.525,40 (vinte e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos)** para atender a PMAM e UPA/24h, e **R\$ 19.016,92 (dezenove mil, dezesseis reais e noventa e dois centavos)** para atender a Rede de Atenção Básica.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura, e o término previsto para 12 (doze) de agosto de 2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA — A presente despesa correrá à conta da dotação orçamentária nº 10.02.103020034.2.071.3390.39.00.00 – SEMSA/FMS, Empenho nº **283/2022**, no valor de **R\$ 11.885,58 (onze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**, e dotação orçamentária nº 10.02.103010032.2.064.3390.39.00.00 – SEMSA/FMS, Empenho nº **284/2022**, no valor de **R\$ 7.923,71 (sete mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e um centavos)**, sendo estes empenhos referentes a 05 (cinco) meses, devendo ser solicitado complementação de saldo em momento oportuno.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS – Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 2019.08.12.003, celebrado em 12 (doze) de agosto de 2019.

Silva Jardim, 12 de agosto de 2022.

IBSON CARVALHO DAMES JUNIOR
SEMSA/FMS
Mat.4744/9

BG Studios Tecnologia Ltda-ME
Contratada